

DECRETO Nº. 3.514 DE 30 DE JULHO DE 2018.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À
SERVIDORA IONE APARECIDA ALVES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à servidora Ione Aparecida Alves, poderes para assinar, em casos de ausência do Secretário de Urbanismo: Alvarás, Projetos, Habite-se e Certidões, perante a Secretaria Municipal de Urbanismo junto ao Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailon Luiz.

Art. 2º - A delegação de que trata o presente decreto vigorará de 30 de julho a 17 de agosto de 2018, podendo ser prorrogada por meio de Decreto .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 30 de julho de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal